

# GETAP

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

**Assembleia Geral**  
**26 de Fevereiro de 2018**

---

# Agenda

## ➤ Questões Administrativas

- Ratificação da Eleição Diretoria (2018-2019)
- Nova Eleição para vaga de Diretor Suplente
- Novo Site GETAP e Informativo

## ➤ Projetos de 2018

- Prioridades
- Novos projetos para deliberação

## ➤ **Lei 13.606/18 e Portaria 33/18 - Dr. Daniel Saboia Xavier**

# Ratificação da Eleição da Diretoria Biênio 2018-2019

## ➤ Eleição Diretoria

- **AGO 08.12.2017:** Reeleição da Diretoria
- **Resultado da Votação on-line: 51 votos**
- ❖ **Processo auditado pela PWC**

## ☐ Diretoria Executiva (2018-2019)

- Marcelo Kenji
- Vanessa Toro
- Valter Pedrosa
- Leticia Kina
- Maurício Mussi
- Gilberta Lucchesi
- Marina Willisch

## ☐ Suplentes:

- Vasco Franco Gruber
- 1 vaga em aberto

## ➤ Vaga de Diretor Suplente

- **Jan/2018: 2 interessados:**  
**Estela Bertrand - Carrefour**  
**Thiago Figo - C&A**

## ☐ PROPOSTA: Nova votação

- **Procedimento: votação on line**
- **Realização: PWC**

## ➤ Próximos passos:

- **15/03:** manifestação de interesse de outros associados
- **19/03 - 29/03:** processo de votação
- **4/04:** apuração de resultados
- **20/04:** ratificação Assembleia
- ❖ **30/04: Processo Concluído !**

# Novo Site e Informativo

➤ **Endereço:** [www.getap.org.br](http://www.getap.org.br)

➤ **App GETAP para celular (iOS e Android)**

➤ **Conteúdo e Acesso:**

**Área Pública - Institucional**

**Área Restrita aos associados e conselheiros**

Até 11 usuários por empresa:

Head + 10 colaboradores com perfis de acesso

➤ **Status implementação:**

**1ª fase: Concluída**

Cadastro dos associados (empresas e heads)

Conteúdo disponível:

Assembleias Gerais

Comissões de Tributos Diretos (CTD), Indiretos (CTI) e Assuntos Jurídicos (CAJ)

Informativos

Publicações

➤ **2ª fase:**

▪ Agenda e Inscrição em Eventos (Assembleias, Reuniões de Comissão, etc.)

▪ Material técnico dos Projetos

➤ **Próximos passos – a partir de 01/03:**

▪ E-mail heads para cadastro de senha de acesso à Área Restrita

▪ **Heads:** possibilidade de cadastramento dos demais usuários, com atribuição de perfis de acesso (CTD e/ou CTI e/ou CAJ)

➤ **INFORMATIVO REFORMULADO**

▪ Sintético (via mailing)

▪ Completo (Área Restrita – Site)

## **ATENÇÃO:**

- Todos os materiais são confidenciais e de uso exclusivo do associados, sendo vedada a distribuição a terceiros.
- As senhas de acesso são pessoais e intransferíveis.

# Agenda 2018

## GETAP – Governo

### ➤ IN 1.765/17

**Status:** Publicação em Dez/2017 - veda a compensação de créditos antes da entrega da respectiva Obrigação Acessória.

**Atuação GETAP:** 1. RFB/MF: Pleito para revogação imediata da IN.  
2. CNI e FIESP: atuação inclusive no Poder Judiciário.

### ➤ Compensação Ampla - PL 8.456/17

**Status:** Agenda prioritária do Governo e na pauta da Câmara dos Deputados.

**Atuação GETAP:** 1. RFB/MF: Posicionamento contrario vedação das antecipações e procedimento administrativo de verificação de liquidez e certeza do crédito.  
2. Congresso: Exclusão da vedação da compensação com antecipações e créditos em processo de verificação administrativa da liquidez e certeza.  
3. Mobilização de outros Stakeholders CNI: atuação junto ao Ministro H. Meirelles.

### ➤ Reforma da Cobrança da Dívida Ativa (Lei 13.606/18 e Portaria PGFN 33/18)

**Status:** ADINS contra as Lei 13.606/18- indisponibilidade de bens pela averbação da CDA - sem liminar  
Portaria 33/18: publicada e está em debate público por 120 dias.

**Atuação GETAP:** 1. Discussão técnica com Stakeholders - Suporte técnico nas discussões.  
2. PGFN: apontamento de melhorias para segurança jurídica e evitar contencioso.  
3. Participar do debate público apresentando pontos do GETAP.  
4. Analisar prós e contras e definir próximos passos.

# Agenda 2018

## GETAP – Governo

### ➤ 3 PLs da Comissão de Micro Reformas do Senado (Pauta Positiva)

- Status: 1. PLS 475/2017: ISS Exportação de Serviços - Aprovado no Senado e distribuído na Câmara  
2. PLS 477/2017: CND melhorias - Aprovado no Senado e segue para Câmara  
3. PLS 298/2012: CODECON - Aprovado na CAE e está em plenário do Senado

❖ Atuação GETAP: foco para aprovação na Câmara!

### ➤ Reforma PIS e COFINS

Status: na agenda do Governo e do Congresso

Objeto: mesmas premissas discutidas até o momento (- setor de serviços ) ou gross up da alíquota e conceito de insumos (?)

- ❖ Atuação GETAP: 1. Pré estudo da reforma concluído (pendente revogações)  
2. Entender melhor dos stakeholders próximos passos e timing

### ➤ Reforma Tributária (Haully e GT FGV-GETAP)

Status: em discussão, mas não está por enquanto na agenda do Congresso.

- ❖ Atuação GETAP: 1. GT com estudo das propostas  
2. Definição dos pilares do GETAP  
3. Evento ITIC/GETAP - Experiência internacional (Junho/18)

# Agenda 2018

## GETAP – Governo

### ➤ **SPED: Simplificação das Obrigações Acessórias Estaduais - prioridade do Governo**

**Status:** Estados Pilotos contatados e algumas obrigações já estão sendo eliminadas  
Implementação com bastante resistência por parte dos fiscos

❖ **Atuação GETAP:** CNI + RFB - Engajamento do CONFAZ e Associações Estaduais

### ➤ **Bloco K: Fase II**

**Status:** sem andamento - MG exigindo entrega completa

**Objeto:** pendente layout final

❖ **Atuação GETAP:** on hold – aguardar a RFB, CONFAZ e SEFAZ-SP para definição próximos passos

### ➤ **PROJETO “NOS CONFORMES” SP**

**Status:** **ALESP:** andamento legislativo em Março/18 (forte resistência dos Deputados)

**Regulamento:** elaboração e discussão interna

❖ **Atuação GETAP:** 1. **ALESP:** acompanhar a evolução legislativa (eventualmente apoiar)  
2. **SEFAZ-SP:** contribuir na elaboração do regulamento

# Agenda 2018

## GETAP – Governo

### ➤ **STJ: Leading Case - Conceito de Insumos (PIS/COFINS)**

**Status:** Finalização do processo de julgamento!

Definição do conceito de insumo pelo critério da essencialidade/relevância à atividade econômica

- ❖ **Atuação GETAP:** acompanhar o andamento do caso, inclusive o Leading do STF.  
avaliar se há necessidade de atuação na aplicação do conceito nos casos (como no caso)

### ➤ **Seguro Garantia – Apólice Simplificada**

**Status:** PGFN, FENSEG e SUSEP trabalhando na elaboração da apólice e ajuste de portarias e resoluções pertinentes.

- ❖ **Atuação GETAP:** on hold – aguardando finalização da criação da apólice.

### ➤ **CARF Melhorias**

**Status:** discussões, estudos, material técnico concluído.

- ❖ **Atuação GETAP:** 1. Alinhamento com as Confederações  
2. MF/SEMF: levar pleito GETAP

# Novos Projetos 2018

## ➤ GT de Reforma Tributária (Câmara – Dep. Rodrigo Maia)

**Objetivo:** apresentar propostas para minimizar impacto da reforma americana (foco mais no IR)

**Convidados:** Bernard Appy e Isaias Coelho (CCiF), Marcos Lisboa (Insper) e GETAP.

Prazo: 120 dias para apresentação de propostas

**Status:** Criação formal do GT ocorrida em 23/02

**Próximos passos:** definição da agenda (metodologia e fluxo dos trabalhos)

**GETAP:** definição do papel e fluxo de alinhamento, discussão e tomada de decisão.

## ➤ LEADING CASES - Acompanhamento dos principais casos

• **Judiciário:** Temas selecionados de caráter e de impacto geral

• **CARF:** Julgados da Câmara Superior e que vão para o Judiciário.

**Objetivos:**

1. visão + completa dos temas em discussão e os impactos
2. fonte de iniciativas para produção de soluções legislativas e/ou administrativas
3. produção de estudos e material técnico para suportar decisão

❖ **CAJ – Comissão de Assuntos Jurídicos**

# Novos Projetos 2018

## ➤ **CPCs: Acompanhamento dos IFRS/CPCs:**

- Objetivo:** 1. antecipar os impactos tributários relativos aos próximos CPCs em discussão/elaboração (IFRS9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros, Leasing e outros)  
2. evitar surpresas: neutralização dos efeitos (como aconteceu com CPC 47...)

❖ **Com parceria dos Conselheiros**

## ➤ **ESTUDOS TÉCNICOS - II Pesquisa de Compliance Federal – 2º Semestre de 2018**

**Anterior 2014:** obrigações novas em substituição a outras (ECF, CbCR, E-Social, EFD-REINF)

- Objetivo:** 1. comparar o custo de compliance anterior e atual  
2. publicação técnica institucional utilizada em vários projetos (CAE Senado, Projeto de Simplificação de obrigações acessórias, CND, CODECON...)

❖ **CTD – Comissão de Tributos Diretos**

# Macro Plan – Timing

Março/Abril

Junho/Julho

Setembro/Octubro

Dezembro

PLS CAE Micro Reformas  
CARF Melhorias  
Nos Conformes SP  
Reforma Divida Ativa  
Compensação Tributária  
Simplificação Obrigações  
Acessórias - SPED  
TBU ajustes

Evento ITIC GETAP  
GT Reforma Tributária  
Reforma PIS e COFINS  
Bloco K – Fase II  
Tributação de Dividendos  
e JCP (Reforma EUA)  
Moeda Funcional  
ICMS - Guerra Fiscal

Pesquisa Compliance de  
Tributos Federais  
Reforma do CP - Crime  
Contra Ordem Tributária  
Seguro Garantia: Apólice  
Simplificada  
Leading Case - Pis Cofins  
Insumos

Site no ar  
Novo Informativo  
Reeleição Diretoria

## Obs:

- Junho/Julho: Copa do Mundo
- Outubro/Novembro: Eleições
- Atividade Congresso: 1º Semestre

# Lei 13.606/2018 e Portaria PGFN 33/2018

## ➤ Lei 13.606/2018

**Objeto: Criação do instituto da averbação pré-executória e o ajuizamento seletivo de execução fiscal**

- **Artigo 25:** incluiu o artigo 20-B na Lei nº 10.522/2002 prevendo que se o devedor não efetuar o pagamento do débitos em até cinco dias, a PGFN **poderá** averbar, inclusive por meio eletrônico, a certidão de dívida ativa nos órgãos de registro de bens e direitos sujeitos a arresto ou penhora, **tornando-os indisponíveis**.
- **Artigo 20-B:** previu que implementação depende de regulamentação.

## ➤ Portaria PGFN nº 33/2018

- **Regulamentou:** (i) averbação pré-executória; (ii) oferta antecipada de garantia antes da execução fiscal – limbo ; (iii) cria pedido de revisão de dívida inscrita (PRDI); (iv) e o negócio jurídico processual.
- Prazo 120 dias (debate com a sociedade/ audiências públicas e implementação procedimentos internos

## ➤ ADI's 5.881, 5.886 e 5.890

- Arquição de inconstitucionalidade do dispositivo da averbação da CND e indisponibilidade de do bem.

## ➤ Congresso:

- **MP 802/2018 - Emenda nº 1:** prevê a revogação do instituto da averbação pré-executória (só por juiz)
- **PL 9623/18 :** revoga os dispositivos de bloqueio de bens sem autorização judicial .

# Lei 13.606/2018 e Portaria PGFN 33/2018

Argumentos da PGFN	Argumentos desfavoráveis ao instituto
A indisponibilidade de bens não está inserida na reserva constitucional de jurisdição (entendimento do STF no Mandado de Segurança – MS nº 23452/RJ).	Violação ao direito à propriedade (art. 5º, inciso XXII da CF/88), ao devido processo legal (art. 5º, inciso LIV da CF/88), ao contraditório e à ampla defesa (art. 5º, inciso LV da CF/88);
Não há qualquer ofensa ao direito de propriedade. O objetivo é apenas garantir que o devedor não aliene o patrimônio a terceiros, frustrando a cobrança executiva.	Violação do artigo 185-A do CTN.
Há vários atos praticados pela administração, sem interferência do Poder Judiciário; que efetivamente tiram os bens do domínio dos devedores, a exemplo da pena de perdimento prevista no regulamento aduaneiro. Já a “averbação pré-executória” não chega a esse ponto, servindo apenas como medida de indisponibilidade até que a execução fiscal.	O artigo 25 da Lei nº 13.606/2018 está em dissonância com a dicção do artigo 7º, incisos I e II da Lei Complementar nº 95/98, o qual é expresso em consignar que: (i) cada lei somente poderá tratar de um único objeto; (ii) as leis não poderão tratar de matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão.
O objetivo da medida aprovada, na verdade, é reduzir a quantidade de execuções fiscais enviadas ao Poder Judiciário, a partir do momento em que só serão ajuizadas cobranças quando forem localizados bens em nome dos devedores.	As alterações realizadas pela Lei nº 13.606/2018 não poderiam colocar o credor público em um situação mais benéfica do que a do credor privado.
Protege os interesses de terceiros de boa-fé. Nos termos do artigo 185 do CTN, a alienação de bens após a inscrição em dívida ativa é considerada fraudulenta.	A averbação pré-executória é verdadeira sanção política: aplicação das súmulas 70, 323 e 547 do STF
O artigo 183 do CTN permite que lei ordinária indique outras garantias ao crédito tributário.	Esvaziamento da utilidade da medida cautelar fiscal;

# Back up slides

GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Assembleia Geral  
26 de Fevereiro, 2018

# Ambiente / Agenda Congresso

## □ ATÉ ABRIL 2018



## ➤ Temas que podem entrar na pauta de debates em 2018

- » Reforma da Previdência
- » Privatização da Eletrobras
- » Reoneração da Folha
- » Tributação de fundos exclusivos
- » Reajuste dos servidores
- » Reforma Trabalhista
- » Regulamentação do Lobby
- » Regra de Ouro
- » Código Comercial
- » ICMS | Exportação
- » Lei Kandir
- » Reformas microeconômicas
- » Simples Nacional
- » Jogos de Fortuna
- » Marco do Transporte Rodoviário de Cargas
- » Novo Código de Trânsito
- » Transporte por aplicativo
- » Fake News
- » Dados Pessoais
- » Novo Marco de Telecomunicações
- » Gás para crescer
- » Conteúdo Local
- » Licenciamento e compensação ambiental
- » Alimentação saudável e obesidade
- » Planos de Saúde
- » Intercambialidade de medicamentos biológicos
- » Doenças Raras

+ 20 Medidas Provisórias, com vigência até junho, também devem ser deliberadas pelo Congresso no 1º semestre